



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 008/2023

Tijucas, 05/02/2023

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 007/2023 e ao EDITAL CMDCA 001/2022 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC:AJA - ASSOCIAÇÃO JARDIM AMENDOEIRAS			
CNPJ: 03.660.407/0001-33		Rua: MANOEL LUIZ DOS SANTOS, 576 - UNIVERSITÁRIO - Tijucas	
Presidente: GUSTAVO FERNANDES		CPF: 466.300.499-20	
PROJETO SOCIAL ESCOLINHA DE FUTEBOL INFANTOJUVENIL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/ABRIL	Termo de Fomento Nº 007/2023	Resolução CMDCA Nº 007/2023
DATA DE INÍCIO 05/02/2023		DATA DE TERMINO 05/04/2023	
Público Previsto 70		Valor total autorizado R\$ 7.500,00	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 26.496-2			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA		05/02/2023	R\$ 7.500,00
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
05/06/2023	PARCELA	EXERCÍCIO – 05/02/2023 A 05/04/2023	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023